



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 513, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FEREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra Elisabeth de Oliveira dos Santos que usufruirá de férias, conforme disposto no Memorando nº 453/2025 emitido pelo Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, a Sra. **PATRÍCIA DO SANTOS BARBOSA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 26.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. nº 292.***.***-60, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 13/12/2025 à 03/02/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO ALVES FEREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

Departamento Administrativo em 12 de dezembro de 2025.

/acm.